PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 164
Mov. 12

Protocolo 16.903.454-9

6° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2017

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ**, inscrita no CNPJ/MF nº 13.950.733/0001-39, com sede localizada à Rua Mateus Leme, n° 1908, Centro Cívico, nesta capital, neste ato representada pelo Defensor Público-Geral, Dr. EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO, portador da cédula de identidade inscrita no Registro Geral sob o nº 22.509.742-4/SP, inscrito no CPF/MF nº 251.308.828-06, doravante denominado simplesmente LOCATÁRIO, e de outro **HILLANI PARTICIPAÇÕES S/A**, inscrita no CNPJ/MF nº 84.805.498/0001-50, doravante denominada simplesmente LOCADORA, representada por seus diretores, ADIR MOHAMAD HILLANI, de RG nº 1.458.133-2 e CPF nº 322.682.469-49 e JOSÉ HILLANI, de RG nº 2.225.485-5 e CPF nº 509.079.059-00, firmam o presente termo Aditivo ao contrato de Locação 016/2017, celebrado em 19 de outubro de 2017, decorrente da dispensa de licitação 034/2017, conforme as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O reajuste do aluguel – presente na cláusula quarta do contrato 016/2017 - será realizado da seguinte forma:

Reajuste de 4,03% para o aluguel, representando um aumento de R$ 3234,24 (três mil duzentos e trinta e quatro reais e vinte e quatro centavos) para o mês de Setembro/2019 em diante, fazendo com que o valor do aluguel aumente de R$ 80.254,11 (oitenta mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e onze centavos) para R$ 83.488,35 (oitenta e três mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e trinta e cinco centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DATA DO INÍCIO DO REAJUSTE

Para o aluguel, a vigência do presente Termo Aditivo incide a partir de 5 de setembro de 2019 (cláusula quarta do contrato original) e o seu término se vincula à data prevista no contrato nº 016/2017, com suas eventuais prorrogações, sem prejuízo de novo reajuste, observando para tanto o período descrito na cláusula quarta do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O Valor do presente termo é R$ 315.689,69 (trezentos e quinze mil, seiscentos e oitenta e nove reais e sessenta e nove centavos).

Assinado digitalmente por: **Eduardo Piao Ortiz Abraao** em 31/03/2020 13:17, **Bruno Campos Faria** em 02/04/2020 12:59. Inserido ao protocolo **16.093.454-9** por: **Felipe Stroka Pereira da Silva** em: 31/03/2020 12:28. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **aa93e3025c70520fd630d1d8642b9255**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 165
Mov. 12

CLÁUSULA QUARTA – DA RETIFICAÇÃO DO REAJUSTE ANTERIOR

Devido a inconsistência da data de reajuste do ano anterior, aplicado a partir de 25 de setembro de 2018, quando o correto seria 05 de setembro de 2018, fica retificado o valor do termo anterior em R$ 2.362,75 (dois mil, trezentos e sessenta e dois reais e setenta e cinco centavos).

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas relativas a este termo aditivo correrão por conta da:

Dotação orçamentária: 0701.03122.43.4008/100/3.3 – Gestão da Defensoria Pública/ Fonte Tesouro Estadual / Outras Despesas Correntes.

Rubrica 3.3.90.39.10 – Locação de imóveis – Pessoa Jurídica

Rubrica 3.3.90.92.13 – Despesa de Exercícios Anteriores

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, devendo a publicação ser providenciada até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do disposto no art. 110, da Lei nº 15.608/2007, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato originário, ressalvadas aquelas modificadas por este termo.

E, por estarem às partes justas e acordadas através de seus representantes, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual de teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Curitiba_____de_____de 2020.

Eduardo Pião Ortiz Abraão
Defensor Público-Geral
Locatário

Hillani Participações S/A
(Abir Mohamad Hillani e José Hillani)
Locador

Testemunha:
Nome:
RG:

Testemunha:
Nome:
RG:

Assinado digitalmente por: **Eduardo Piao Ortiz Abraao** em 31/03/2020 13:17, **Bruno Campos Faria** em 02/04/2020 12:59. Inserido ao protocolo **16.093.454-9** por: **Felipe Stroka Pereira da Silva** em: 31/03/2020 12:28. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **aa93e3025c70520fd630d1d8642b9255**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 166
Mov. 12

Protocolo 16.903.454-9

6° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2017

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ**, inscrita no CNPJ/MF nº 13.950.733/0001-39, com sede localizada à Rua Mateus Leme, n° 1908, Centro Cívico, nesta capital, neste ato representada pelo Defensor Público-Geral, Dr. EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO, portador da cédula de identidade inscrita no Registro Geral sob o nº 22.509.742-4/SP, inscrito no CPF/MF nº 251.308.828-06, doravante denominado simplesmente LOCATÁRIO, e de outro **HILLANI PARTICIPAÇÕES S/A**, inscrita no CNPJ/MF nº 84.805.498/0001-50, doravante denominada simplesmente LOCADORA, representada por seus diretores, ADIR MOHAMAD HILLANI, de RG nº 1.458.133-2 e CPF nº 322.682.469-49 e JOSÉ HILLANI, de RG nº 2.225.485-5 e CPF nº 509.079.059-00, firmam o presente termo Aditivo ao contrato de Locação 016/2017, celebrado em 19 de outubro de 2017, decorrente da dispensa de licitação 034/2017, conforme as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O reajuste do aluguel – presente na cláusula quarta do contrato 016/2017 - será realizado da seguinte forma:

Reajuste de 4,03% para o aluguel, representando um aumento de R$ 3234,24 (três mil duzentos e trinta e quatro reais e vinte e quatro centavos) para o mês de Setembro/2019 em diante, fazendo com que o valor do aluguel aumente de R$ 80.254,11 (oitenta mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e onze centavos) para R$ 83.488,35 (oitenta e três mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e trinta e cinco centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DATA DO INÍCIO DO REAJUSTE

Para o aluguel, a vigência do presente Termo Aditivo incide a partir de 5 de setembro de 2019 (cláusula quarta do contrato original) e o seu término se vincula à data prevista no contrato nº 016/2017, com suas eventuais prorrogações, sem prejuízo de novo reajuste, observando para tanto o período descrito na cláusula quarta do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O Valor do presente termo é R$ 315.689,69 (trezentos e quinze mil, seiscentos e oitenta e nove reais e sessenta e nove centavos).

Assinado digitalmente por: **Eduardo Piao Ortiz Abraao** em 31/03/2020 13:17, **Bruno Campos Faria** em 02/04/2020 12:59. Inserido ao protocolo **16.093.454-9** por: **Felipe Stroka Pereira da Silva** em: 31/03/2020 12:28. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **aa93e3025c70520fd630d1d8642b9255**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 167
Mov. 12

CLÁUSULA QUARTA – DA RETIFICAÇÃO DO REAJUSTE ANTERIOR

Devido a inconsistência da data de reajuste do ano anterior, aplicado a partir de 25 de setembro de 2018, quando o correto seria 05 de setembro de 2018, fica retificado o valor do termo anterior em R$ 2.362,75 (dois mil, trezentos e sessenta e dois reais e setenta e cinco centavos).

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas relativas a este termo aditivo correrão por conta da:

Dotação orçamentária: 0701.03122.43.4008/100/3.3 – Gestão da Defensoria Pública/ Fonte Tesouro Estadual / Outras Despesas Correntes.

Rubrica 3.3.90.39.10 – Locação de imóveis – Pessoa Jurídica

Rubrica 3.3.90.92.13 – Despesa de Exercícios Anteriores

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, devendo a publicação ser providenciada até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do disposto no art. 110, da Lei nº 15.608/2007, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato originário, ressalvadas aquelas modificadas por este termo.

E, por estarem às partes justas e acordadas através de seus representantes, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual de teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Curitiba_____de_____de 2020.

Eduardo Pião Ortiz Abraão
Defensor Público-Geral
Locatário

Hillani Participações S/A
(Abir Mohamad Hillani e José Hillani)
Locador

Testemunha:
Nome:
RG:

Testemunha:
Nome:
RG:

Assinado digitalmente por: **Eduardo Piao Ortiz Abraao** em 31/03/2020 13:17, **Bruno Campos Faria** em 02/04/2020 12:59. Inserido ao protocolo **16.093.454-9** por: **Felipe Stroka Pereira da Silva** em: 31/03/2020 12:28. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **aa93e3025c70520fd630d1d8642b9255**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 168
Mov. 13

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

DEFENSORIA PÚBLICA DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS

Protocolo:	16.093.454-9
Assunto:	REAJUSTE 2019 - HILLANI ALUGUEL - MATEUS LEME - SEDE ADMINISTRATIVA
Interessado:	Defensoria Pública do Estado do Paraná
Data:	16/04/2020 11:16

DESPACHO

Certifico, para todos os efeitos e como testemunha, a assinatura do presente termo aditivo (fls. 164-167) pelo Defensor Público Geral na data de 31/03/2020.

Att

Felipe Stroka P. da Silva
Administrador
Departamento de Contratos

Assinado por: **Felipe Stroka Pereira da Silva** em 16/04/2020 11:18. Inserido ao protocolo **16.093.454-9** por: **Felipe Stroka Pereira da Silva** em: 16/04/2020 11:16. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **153c771f75b3bde1db337120a666ad84**.

AVISO DE SUSPENSÃO DA RESCISÃO

Por decisão da 5ª CÂMARA CÍVEL do PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ, Autos nº 0015565-85.2020.8.16.0000, a Sanepar comunica o deferimento do efeito ativo para o fim de determinar a suspensão do processo administrativo instaurado pelo agravado, com o intuito de rescindir o contrato de prestação de serviço nº 37535, junto a empresa INTERATIVA SOLUÇÕES DE IMPRESSÃO EIRELI, até a decisão final do agravo de instrumento. Ficando suspensa a decisão publicada no Diário Oficial do Estado do Paraná – DIOE/PR, Edição nº 10.656, página 11 de 30/03/2020.

Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR
Gerência de Aquisições

28856/2020

AVISO DE RETOMADA E PRORROGAÇÃO - LICITAÇÃO Nº 079/2020

Objeto: Execução de recuperação ambiental de área patrimonial da SANEPAR e Área de Proteção Permanente do Rio Timbu, nos municípios de Campina Grande do Sul e Quatro Barras, pertencente ao SAIC – Sistema de Abastecimento Integrado de Curitiba e Região Metropolitana, com fornecimento total de materiais, conforme detalhado nos anexos do edital. **Recurso:** Próprios. **Abertura da Licitação:** 10h do dia 06/05/2020. **Protocolo das Propostas**: 09h do dia 06/05/2020. **Informações complementares:** Podem ser obtidas na Sanepar à Rua Engenheiros Rebouças, 1376 - Curitiba/PR, Fones (41)3330-3910/3330-3128, ou pelo site http://licitacao.sanepar.com.br/.

Priscila Marchini Brunetta
Diretora Administrativa

28786/2020

A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, de acordo com a legislação, torna pública a contratação nos termos do Art. 148 – II do RILC – Dispensa de Licitação em Razão do Valor para Compras e Serviços, exceto os de engenharia, nº 5826/2020, Serviço de locação de caminhão Munck para atividades diversas da GTESG.. Contratada BECKER GUINDASTES E LOCACOES LTDA - ME , valor R$ 39040,00, contrato nº 39175, data de assinatura 03/03/2020.

28797/2020

A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, de acordo com a legislação, torna pública a contratação nos termos do Art. 148 – I do RILC – Dispensa de Licitação em Razão do Valor para Obras e Serviços de Engenharia, nº 5944/2020, Execução de instalacoes eletromecânicas nas localidades rurais de Rio Bananas e Bica D'Água, no município de Nova Laranjeiras. . Contratada INFINIUM AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA ME , valor R$ 98683,00, contrato nº 39234, data de assinatura 10/03/2020.

A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, de acordo com a legislação, torna pública a contratação nos termos do Art. 148 – I do RILC – Dispensa de Licitação em Razão do Valor para Obras e Serviços de Engenharia, nº 5973/2020, Execução de instalações elétricas na localidade rural de Linha Alto Alegre, município de Quedas do Iguaçu - Poço Artesiano, RAP e Casa de Quimica. Contratada INFINIUM AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA ME, valor R$ 76980,00, contrato nº 39279, data de assinatura 10/03/2020.

28788/2020

A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, de acordo com a legislação, torna pública a contratação nos termos do Art. 149 do RILC – Inexigibilidade de Licitação por inviabilidade de competição, nº 5762/2020, CONSERTO EM VINTE E TRÊS CMB, SUBMERSÍVEL, MARCA SULZER, PARA APLICAÇÃO EM CURITIBA E REGIÃO METROPOLITANA E LITORAL DO PARANÁ.. Contratada A. RIEPING & CIA LTDA, valor R$ 190884,21, contrato nº 39340, data de assinatura 30/03/2020.

28792/2020

A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, de acordo com a legislação, torna pública a contratação nos termos do Art. 149 do RILC – Inexigibilidade de Licitação por inviabilidade de competição, nº 6610/2020, CONSERTO EM DEZ CMB SUBMERSÍVEL, MARCA SULZER, APLICAÇÃO EM CURITIBA E REGIÃO METROPOLITANA E LITORAL.. Contratada A. RIEPING & CIA LTDA, valor R$ 127775,72, contrato nº 39396, data de assinatura 30/03/2020.

28790/2020

RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DA LICITAÇÃO 008/2020

A Comissão de Licitação designada por resolução torna público, para o conhecimento dos interessados, a retificação do resultado da licitação, publicado no DIOE em 13/03/2020, Edição nº 10645, Página 21:
Preço máximo da licitação: R$ 143.986,95.
Classificação:
1ª) Ecolux Engenharia Ltda – EPP.

R$ 21.300,00;

(*) Engeder Engenharia E Arquitetura Ltda ME.

R$ 73.000,00;

(**) MBW Tecno Service Ltda.

R$ 162.220,00;

(**) R. Rasvailer Elétricos ME.

R$ 190.380,00.

(*) A empresa Engeder Engenharia E Arquitetura Ltda ME. continua desclassificada, pela apresentação de preço manifestamente inexequível, nos termos do disposto no Art. 56, III, §3º da Lei nº 13.303/16, e Art. 88, III, §3º do RILC.
(**) As empresas MBW Tecno Service Ltda. e R. Rasvailer Elétricos ME. continuam desclassificadas, pela apresentação de preço superior ao estimado para a contratação, nos termos do disposto no Art. 56, IV, da Lei 13.303/16, e Art. 88, IV, do RILC.

Habilitação:
A Comissão de Licitação mantém a empresa Engeder Engenharia e Arquitetura Ltda. ME inabilitada, pelo não atendimento ao subitem 5.2 do Capítulo VI do Edital, e ainda, decide considera-la inabilitada, em observância aos subitens 5.2.1.5 e 5.3.2.6 do Capítulo VI do Edital. Tendo em vista a manutenção da inabilitação da empresa detentora de menor preço, decide manter a empresa Ecolux Engenharia Ltda – EPP habilitada, e vencedora da referida licitação. O inteiro teor da Ata de Julgamento está disponível na internet, no site da Sanepar. (http://licitacoes.sanepar.com.br). Abre-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, em face da retificação, conforme determina a legislação vigente.

Claudio Bueno Fischer
Presidente da Comissão de Licitação

28782/2020

Defensoria Pública do Estado

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 016/2017

Protocolo: 16.093.454-9 Dispensa Licitação n° 034/2017

Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ – DPPR e HILLANI PARTICIPAÇÕES S/A.

Objeto: Reajuste 2019 -- Locação Sede Administrativa DPPR e Correção reajuste anterior.

Início do Reajuste: 05/09/2019. Percentual de Reajuste: 4,03%

Valor Mensal anterior: R$ 80.254,11 Novo Valor Mensal: 83.488,35

Valor do Aditivo: R$ 315.689,69

Dotação Orçamentária: 0701.03122.43.4008/100/3.3 – Gestão da Defensoria Pública / Fonte Tesouro Estadual / Outras Despesas Correntes. Rubrica: 3.3.90.39.10 – Locação de Imóveis – Pessoa Jurídica; 3.3.90.92.13 – Despesa de Exercícios Anteriores.

Assinatura: 31 de março de 2020.

EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO
Defensor Público Geral do Estado do Paraná

28595/2020

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ – DPPR
Extrato da Ata de Registro de Preços 002/2020 - Pregão Eletrônico Nº 006/2020 - Processo nº 16.474.346-2
Objeto: Lote 01 – Aquisição de memória do tipo DDR3.
Beneficiária: LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA EPP (CNPJ: 13.258.144/0001-94).
Valor anual máximo: R$ 12.419,55 (doze mil, quatrocentos e dezenove reais e cinquenta e cinco centavos)
Vigência: 12 (doze) meses a partir da publicação.
Data da assinatura: 26/03/2020
Fundamentação: Lei Federal nº 10.520/02, 8.666/93 e 8.078/90, Lei Complementar Federal nº 123/06, Lei Estadual nº 15.608/07 e Decreto Estadual nº 2.391/08.

Curitiba, 06 de abril de 2020.
Eduardo Pião Ortiz Abraão
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

28896/2020

Ministério Público do Estado do Paraná

ERRATA DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 22/2020

PROTOCOLO: 2.414/2020 – P.E: 79/2019
Na publicação nº 25652/2020, do dia 26/03/2020, pág. 17, no Extrato de Ordem de Fornecimento onde se lê *"Nota de Empenho: 20000295*", leia-se "*Nota de Empenho: 20000307".*

28780/2020

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda

NOVO SIAF

NOTA DE EMPENHO

Identificação

N. Documento	19000680	Tipo de Documento	OU	Data de Emissão	11/12/19
Pedido de Origem	19000656	Tipo de Pedido de Origem	OR		
Unidade Contábil	00700 DEFENSORIA PUBLICA				
Unidade	0701 DEFENSORIA PUBLICA				
CNPJ Unidade	13.950.733/0001-39				
Proj/Atividade	4008 GESTÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA				

Características

Recurso	Normal	Tipo Empenho	3 Global		
Adiantamento	NÃO	Diferido			
Obra	NÃO	Previsão Pagamento	11/12/19		
Utilização	4 Despesas que terão uso imediat	N. Licitação	034/2017	Mod. de Licitação	8 Processo Dispensa
Reserva Saldo		N. Contrato		Tp. Contrato	.
Cond. Pagamento	AV	N. Convênio		Tp. Convênio	
P.A.D.V.	00	N. SID			

Credor

Credor	132686 - HILLANI PARTICIPACOES S/A	CNPJ	84.805.498/0001-50
Endereço	R MATEUS LEME, 2188 - - CENTRO CÍVICO CURITIBA - PR BR		
CEP	80530010		
Banco/Agência	237/2347		
Conta	13209/8		

Demonstrativo de Saldo Orçamentário

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

0701 4008 03 122 43 33903910 00 0000000100 1

Obs.: Valor estornado: R$,00

R$ 12.505,73 (doze mil, quinhentos e cinco reais e setenta e três centavos)

Histórico

Reajuste da Despesa com Locação de Imóvel sede DPPR em Curitiba - Administração. Contrato 016/2017. Dispensa de Licitação 034/2017. Protocolo 16.093.454-9. Efeitos 05/10/2019 a 31/12/2019.

Aprovador 128999 MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ

Dt.Aprovação 11/12/19

AUTORIZAÇÃO DO RESPONSÁVEL

Matheus Cavalcanti Munhoz
1º Subdefensor Público-Geral

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda

NOVO SIAF Sist Inte de F Púb

57

NOTA DE EMPENHO

Identificação

N. Documento	19000681	Tipo de Documento	OU	Data de Emissão	11/12/19
Pedido de Origem	19000657	Tipo de Pedido de Origem	OR		

Unidade Contábil 00700 DEFENSORIA PUBLICA

Unidade 0701 DEFENSORIA PUBLICA

CNPJ Unidade 13.950.733/0001-39

Proj/Atividade 4008 GESTÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA

Características

Recurso Normal

Adiantamento NÃO

Obra NÃO

Utilização 4 Despesas que terão uso imediat

Reserva Saldo

Cond. Pagamento AV

P.A.D.V. 00

Tipo Empenho 3 Global

Diferido

Previsão Pagamento 11/12/19

N. Licitação 034/2017 Mod. de Licitação 8 Processo Dispensa

N. Contrato Tp. Contrato .

N. Convênio Tp. Convênio

N. SID

Credor

Credor 132686 - HILLANI PARTICIPACOES S/A CNPJ 84.805.498/0001-50

Endereço R MATEUS LEME, 2188 - - CENTRO CÍVICO
CURITIBA - PR BR

CEP 80530010

Banco/Agência 237/2347

Conta 13209/8

Demonstrativo de Saldo Orçamentário

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

0701 4008 03 122 43 33909213 00 0000000100 1

Obs.: Valor estornado: R$,00

R$ 2.362,75 (dois mil, trezentos e sessenta e dois reais e setenta e cinco centavos)

Histórico

Reajuste da Despesa com Locação de Imóvel sede DPPR em Curitiba - Administração. Contrato 016/2017. Dispensa de Licitação 034/2017. Correção dos efeitos em 2018. Protocolo 16.093.454-9. Efeitos 05/10/2019 a 31/12/2019.

Aprovador 128999 MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ

Dt.Aprovação 11/12/19

AUTORIZAÇÃO DO RESPONSÁVEL

Matheus Cavalcanti Munhoz
1º Subdefensor Público-Geral